

PORTARIA Nº 031/2025/DIR, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025**Revoga Portaria Nº 028/2018/DIR, de 30 de julho de 2018.**

O Prof. Edilbert Pellegrini Nahn Junior, Diretor-Geral da Faculdade de Medicina de Campos, em consonância com as atribuições conferidas pelo Regimento da IES e nos termos do Decreto Federal nº 71.814 de 07/02/73 – Recredenciamento pela Portaria nº. 707 de 29/05/2012.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 03, de 15 de setembro de 2025 e a Instrução Normativa nº 07, de 01 de outubro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 028/2018/DIR, de 30 de julho de 2018, que dispunha sobre o Regime de Exercícios Domiciliares aos discentes dos Cursos de Graduação da FMC, em razão da perda de objeto.

Art. 2º Esta Portaria, entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 30 de setembro de 2025.

Prof. Edilbert Pellegrini Nahn Junior
Diretor Geral da FMC

Prof. Edilbert Pellegrini Nahn Junior
Diretor-Geral da FMC